

Marília, 13 de Junho de 2018.

**REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Presencial nº. 014/2018 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2018

PROCESSO Nº 32/2018

Data da realização: 19 de junho de 2018

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia

À

Prefeitura Municipal de Lucélia

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2018**

1. QUESTIONAMENTO:

Item 3 - Dieta em pó a base de proteína nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Com fibras solúveis e fibras insolúveis. hipossódica, isenta de óleo de soja, lactose, sacarose. De fácil homogeneização, sem necessidade de liquidificador ou mixer. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Aprovado ANVISA. (apresentação em lata)

Gostaríamos de esclarecer à respeito do descritivo deste item, pois o produto descrito em destaque limita a participação de todos os produtos do mercado, impossibilitando a concorrência. Para que possamos participar neste item com a nossa marca, cuja só mantém na embalagem a sugestão de uso com liquidificador ou mixer mas tem diluição manual, sugerimos o aditamento do item para o seguinte descritivo: “Dieta em pó a base de proteína nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Com fibras solúveis e fibras insolúveis. hipossódica, isenta de óleo de soja, lactose, sacarose. De fácil homogeneização. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Aprovado ANVISA. (apresentação em lata).”

Desta forma, o descritivo do item contemplaria todas as marcas do mercado e partindo do princípio de igualdade e competitividade pública, seria o mais correto para aquisição de excelentes produtos com melhor custo.

2. QUESTIONAMENTO:

Item 28 - Nutrição indicada para paciente com perda de peso induzida pelo câncer ou com risco para esta condição. Hiperproteica (sendo maior parte da proteína de alto valor biológico) e Hipercalórica (acima de 1.2kcal, possui fós em sua formulação, goma arábica e polissacarídeo de soja. Enriquecida com epa na quantidade mínima recomendada para essa condição (2g/dia) e fibras, contém sacarose 10%, não contém lactose e glúten. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Aprovado ANVISA. APRESENTAÇÃO PÓ, LATA A PARTIR DE 380G. SABOR BAUNILHA.

Gostaríamos de esclarecer à respeito do descritivo deste item, pois este produto na embalagem de 400gr limita a participação de todos os produtos do mercado, impossibilitando a concorrência. Para que possamos participar deste item com a nossa marca, cuja só trabalha com este produto na embalagem de 330gr, é necessário a solicitação da embalagem “a partir de 300gr”.

Desta forma, o descritivo do item contemplaria todas as marcas do mercado e partindo do princípio de igualdade e competitividade pública, seria o mais correto para aquisição de excelentes produtos com melhor custo.

3. QUESTIONAMENTO:

Item 35 - Terapia nutricional oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó. Fonte de vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Versátil, pois permite duas diluições (1.0kcal/ml e 1.5 kcal/ml). Com o exclusivo mix de carotenoides. A apresentação Sem Sabor é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces. Maior flexibilidade de uso e maior adesão ao tratamento. Recomendação: 1 a 3 doses por dia NÃO CONTÉM GLÚTEN Apresentação: Lata de 800g cada Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 532ml. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Aprovado ANVISA. (apresentação em lata)

Gostaríamos de esclarecer à respeito do descritivo deste item, para saber qual produto de referência é solicitado a partir desta descrição.

4. QUESTIONAMENTO:

Item 37 - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, PARA CONTROLE GLICÊMICO, FORMULADO COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, NORMOCALORICO NA DILUIÇÃO PADRÃO(0,94 KCAL/ML), **HIPERPROTEICO. VOLUME NECESSÁRIO PARA ATINGIR IDR 600 ML. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Aprovado ANVISA (apresentação em lata)**

Gostaríamos de esclarecer à respeito do descritivo deste item, pois o componente descrito em destaque representa apenas um produto do mercado (Glucerna - Abbott), o que impossibilita a concorrência de outras marcas que atendam o descritivo desse edital. O alimento nutricionalmente completo para controle glicêmico a ser cotado pela nossa empresa, sendo o produto PLENI D foi desenvolvido conforme diretrizes da Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral para Diabetes Mellitus, é sugerido que os produtos destinados a este fim sejam hiperlipídicos, com alto teor de MUFA, adicionado de fibras e com teor de carboidratos entre 33 a 40% do VCT (valor calórico total). A fórmula Pleni D, devidamente regulamentada pela ANVISA destina-se atender pacientes que necessitam de controle glicêmico e atende aos pré-requisitos supracitados. Este fato, impossibilita a concorrência de outros produtos, pois existem outras fórmulas de alimentação completa voltada para o controle glicêmico com este objetivo, normoproteica, para os mesmos fins a que se pede no edital (portadores de DM 1 e 2 e intolerância à glicose). Para que não haja equívoco na interpretação do descritivo, solicitamos aditamento do item conforme sugestão: “ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, PARA CONTROLE GLICÊMICO, FORMULADO COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, NORMOCALORICO NA DILUIÇÃO PADRÃO (0,94 KCAL/ML), PROTEÍNAS DE 15% A 20%. VOLUME NECESSÁRIO PARA ATINGIR IDR 600 ML. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Aprovado ANVISA (apresentação em lata) ”

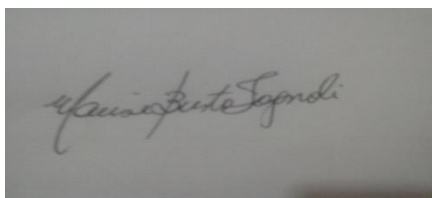
Desta forma, o descritivo do item contemplaria todas as marcas do mercado e partindo do princípio de igualdade e competitividade pública, seria o mais correto para aquisição de excelentes produtos com excelente custo.

5. QUESTIONAMENTO:

Item 47 - Suplementação ideal para a reeducação alimentar. 25 vitaminas e minerais, além de ser uma importante fonte de proteínas, Prebio 1 contribui com a saúde do sistema digestório, melhorando o aproveitamento dos nutrientes presentes nos alimentos. Isento de sacarose. Distribuição calórica sabores banana, baunilha e morango: Proteínas: 27% Carboidratos: 66% Gorduras: 7% Distribuição calórica sabor chocolate: Proteínas: 30% Carboidrato: 60% Gorduras: 10% Osmolalidade: Adulto: 796mOsm/kg de água Criança: 597 mOsm/kg de água 100% Leite em pó desnatado, 40% maltodextrina, 60% lactose, frutooligossacarídeos, 100% gordura láctea, 30% inulina, 70% FOS, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Isento de Glúten.

Gostaríamos de esclarecer à respeito do descritivo deste item, para saber qual produto de referência é solicitado a partir desta descrição.

Certos de sua atenção, coloco-me à disposição.



Respeitosamente,

Saúde Integral Produtos Nutricionais Eireli - EPP
Marise Busto Tognoli – RG: 9.540.725